

MATERIALIDADE E OBJETIVIDADE DAS RELAÇÕES SOCIAIS NO PROCESSO DE CONFIGURAÇÃO DO BULLYING ESCOLAR

MATERIALITY AND OBJECTIVITY OF SOCIAL RELATIONS IN THE SCHOOL BULLYING SETTING PROCESS

Antonia Feitosa de Araújo Lacerda

Graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual do Tocantins.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7009693280667867>

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3034-9508>

E-mail: santoferujo@gmail.com

Mariany Almeida Montino

Doutora em Educação (UNICAMP)

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3117524559575296>

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8277-0644>

E-mail: mariany.am@unitins.br

Resumo: A construção desse trabalho foi inspirada nas experiências de projetos de pesquisas anteriores, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) que tratavam do reconhecimento da Mediação, Natureza e a Frequência da Incidência de Conflitos no Contexto Escolar. E, a partir dessa vivência surgiu o interesse em aprofundar os estudos sobre a prática de bullying escolar que é uma das formas de violência praticada nas escolas, um dos obstáculos ao projeto educativo desenvolvido nas instituições escolares, que torna o ambiente escolar desagradável tanto para os alunos/as quanto para os/as profissionais da educação, consistindo em um dos grandes desafios enfrentados pelo sistema educacional. Trata-se de uma pesquisa básica qualitativa, de cunho descritivo tendo como procedimento de coleta de dados revisão bibliográfica, utilizando-se livros, revistas e periódicos. Observa-se pelos resultados, a urgente necessidade de investimentos em formação inicial e continuada dos profissionais da educação, bem como a necessidade de atuação dos assistentes sociais em conjunto com a escola, a família e as lideranças comunitárias, no enfrentamento e na prevenção dessas práticas.

Palavras-chave: Violências nas escolas. Bullying e Preconceito. Combate ao bullying. Serviço Social e Escola. Formação de professores.

Abstract: The construction of this work was inspired by the experiences of previous research projects, the Institutional Scientific Initiation Scholarship Program (PIBIC) that dealt with the recognition of Mediation, Nature and Frequency of the Incidence of Conflicts in the School Context. And, from this experience, an interest arose in deepening studies on the practice of school bullying, which is one of the forms of violence practiced in schools, one of the obstacles to the educational project developed in school institutions, which makes the school environment unpleasant for both students and education professionals, representing one of the greatest challenges faced by the educational system. This is a basic qualitative research, of a descriptive nature, with a bibliographical review as a data collection procedure, using books, magazines and periodicals. The results show the urgent need for investments in initial and continued training of education professionals, as well as the need for social workers to work together with the school, family and community leaders, in confronting and preventing these practices

Keywords: Violence in schools. Bullying and Prejudice. Combat bullying. Social Service and School. Teacher training

Introdução

O homem é um ser essencialmente social e a escola, seja pública ou privada, é um espaço de aprendizado e convivência social entre os membros que fazem parte da comunidade escolar, sendo que esse estabelecimento de ensino coletivo torna-se muito importante na formação e desenvolvimento do aluno em seus aspectos sociais, culturais e cognitivos, devendo ser um ambiente saudável e harmônico para os seus docentes e discentes.

A violência é uma expressão da questão social, que interfere na formação histórica da sociedade, presente nas relações interpessoais e interclasses, transformando-se em uma ação inerente ao ser humano, desenvolvido a partir da não aceitação da diversidade cultural, da aglomeração de pessoas, da divergência de ideias, dentre outras.

O presente artigo integra o Trabalho de Conclusão do Curso de serviço Social da Universidade Estadual do Tocantins e está embasado nas experiências de projetos de pesquisas anteriores vinculados ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) que tratavam do reconhecimento da Mediação, Natureza e a Frequência da Incidência de Conflitos no Contexto Escolar. E, a partir dessa vivência surgiu o interesse em continuar os estudos sobre a prática de bullying escolar que é uma das formas de violência praticada nas escolas, com o intuito de colaborar na solução de problemas sociais enfrentados pela escola, promover melhorias, tornando-se um ganho para o trabalho do assistente social na educação.

Uma vez que, os casos de bullying vêm aumentando no âmbito escolar, a discussão a respeito desse tipo de violência é de grande relevância social, para que a sociedade conheça mais sobre os efeitos desencadeados na vida dos envolvidos e na coletividade, proporcionar respostas e soluções aos problemas, promovendo melhorias e transformando a realidade social. Para a universidade é de suma importância debater a situação de bullying, por ser a instituição que forma cidadãos para lidarem com as expressões da questão social, portanto, a discussão possibilita o surgimento de ideias inovadoras e formas para intervir no problema proposto.

Trata-se de uma pesquisa com finalidade básica de natureza qualitativa e cunho descritivo, utilizando-se como procedimento de coleta de dados a revisão bibliográfica sobre o tema. Iniciamos com uma breve contextualização sobre o conceito de bullying, descrevendo o preconceito e o bullying como formas de violência escolar e reflexo das relações sociais, finalizando com o papel da educação escolar frente à questão e as redes de combate ao bullying.

Breve contextualização sobre o bullying

O estudo sobre bullying iniciou-se na Suécia na década de 1970, devido às manifestações da sociedade com a intensidade da propagação dos atos de violências no meio estudantil e as graves consequências que afetavam os alunos e a escola, dessa forma cresceu o interesse e desenvolvimento dos estudos científicos a respeito do bullying.

O bullying é um termo da língua inglesa (bully = “valentão”) que se refere a todas as formas de atitudes agressivas, verbais ou físicas, intencionais e repetitivas, que ocorrem sem motivação evidente e são exercidas por um ou mais indivíduos, causando dor e angústia a vítimas, intimidando-a e agredindo-a, deixando-a impossibilitada de se defender. O termo foi proposto pelo pesquisador sueco Dan Olweus.

Na Noruega o movimento começou devido à manifestação dos pais e profissionais da educação que utilizaram os meios de comunicação para expressar sua preocupação com a prática e aumento desse problema mundial, presente nas escolas, entre os jovens, devido à ocorrência de tragédias como a do final de 1982, no norte da Noruega, quando três crianças com idade entre 10 e 14 anos se suicidaram, e o Massacre de Columbine, ocorrido nos Estados Unidos no ano de 1999” (Francisco; Libório, 2013).

No Brasil as pesquisas sobre bullying ganharam força com os estudos realizados por uma Organização Não Governamental de origem inglesa, que atua no Brasil desde 1997 e do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) em parceria com o Ministério da Saúde. A realização da pesquisa pela Plan Brasil em 2009 referente à ocorrência de bullying no ambiente escolar,

permitiu que esse estudo fosse considerado de grande abrangência, por atingir as cinco regiões do país, selecionando cinco escolas em cada região.

A prática do bullying é algo que sempre existiu na sociedade, nas instituições públicas e privadas, mas diante da intensidade com que essa ação vem aumentando entre as crianças e jovens, procura-se discutir mais sobre o assunto e a universidade é um ótimo espaço para ampliar a discussão. Atualmente, esse fato é considerado como um problema de saúde, por afetar justamente a saúde dos envolvidos e provocar traumas psíquicos. Diante da sua evolução e consequências, o estudo e combate ao bullying tem maior destaque nas áreas da educação, saúde, social e jurídica, com a criação e aprovação da Lei nº 13.185/15 de Combate ao Bullying.

De acordo com Dan Olweus, apud Rodrigues Filho (2013), o bullying é considerado por ações repetitivas contra a mesma vítima num período prolongado de tempo, em relações em que há desequilíbrio de poder, o que dificulta a defesa da vítima, e quando há ausência de motivos que justifiquem os ataques. Pode ainda ser classificado como direto ou indireto, sendo que o direto gera uma ação “comissiva direta do agressor ou do grupo de agressores contra a vítima” (Rodrigues Filho, 2013, p.19), ou seja, é o ato praticado diretamente contra o indivíduo agredido; a indireta é um ato realizado pelo(s) agressor(es) direcionada à vítima de modo omissivo, de forma que essa conduta não seja facilmente identificada pela comunidade escolar.

Ainda segundo o mesmo autor, realizado através de uma relação desigual de força ou poder, os tipos de agressões do bullying são: físico, que consiste em empurrões, ameaças, beliscões, socos, puxar o cabelo, prender a pessoa em algum lugar e outras formas de intimidação; verbal: caracteriza-se por gritos, insultos e apelidos, piadas, fofocas, e ameaças tornando-se mais comum e de difícil identificação, por às vezes se confundir com brincadeiras ou palavras impensadas; psicológico, quando a vítima se sente culpada pelas agressões por seu jeito de ser ou se manifestar, ocorrem confusões mentais e emocionais, como sentimento de perseguição, por exemplo; material, consiste no ocultamento dos pertences da vítima, esconder, sujar, danificar; social, caracteriza-se pelo ato de excluir, criar artimanhas, humilhar, não dar atenção à vítima.

Fernández (2005, p.24) descreve que “o fenômeno da violência transcende a mera conduta individual, e se converte em um processo interpessoal, por afetar pelo menos dois protagonistas: aquele que a exerce e aquele que a sofre”. O ato de violência não ocorre de forma unitária, para confirmar a conduta é necessário que exista mais de um envolvido, agressor e a vítima.

Segundo **Rodrigues Filho** (2013) o agressor ou autor da prática de bullying é, geralmente, o sujeito popular, com boa socialização, mais forte fisicamente, que demonstra intenção de machucar a vítima sem se preocupar com as consequências da sua ação na vida dessa pessoa. Já as vítimas ou alvos da prática são, segundo o autor, geralmente, pessoas tímidas, caladas, que ficam mais no seu “cantinho” e, em muitos casos sofrem caladas, não se defendendo do agressor, a minoria revida as agressões. Na grande parte das vezes a prática de bullying é realizada na presença de outras pessoas, as chamadas testemunhas ou espectadores, que presenciam o fato e, em alguns casos acabam ocultando o acontecimento. Geralmente o espectador não pratica o bullying, mas participa por meio do incentivo com risos e apoio ao agressor, acredita-se que seja por medo de se tornar a próxima vítima.

São inúmeras as consequências, os casos de bullying deixam significativas sequelas na vida das vítimas, dentro das quais se destacam: o Transtorno do Pânico, em que o indivíduo desenvolve um medo intenso e infundado. A Fobia Escolar, caracterizada pelo medo intenso de frequentar a escola. A Fobia Social, indicada pelo Transtorno da Ansiedade Social ou a timidez patológica, sendo que, o Transtorno de Ansiedade Generalizada, consiste em uma sensação de medo e insegurança persistente. A Depressão, doença que afeta o humor, o pensamento, a saúde e o comportamento, desencadeando um quadro de tristeza constante e acompanhado de perturbações mentais. Distúrbios alimentares como: a Anorexia, o medo inexplicável de ganhar peso e Bulimia, a prática de ingerir compulsivamente os alimentos e, na sequência, provocar o vômito por se sentir culpada. Problemas psicológicos, em que a pessoa tem o desejo de morrer, se isolar, chegando até a suicidar-se.

De acordo com a revista Gestão Escolar (2018), no Brasil o *bullying* já é considerado um problema de saúde pública. Uma pesquisa do Fundo das Nações Unidas para Infância (Unicef) aponta o Brasil como quarto país com maior prática de bullying no mundo. Dados mostram que

43% dos estudantes de 11 a 12 anos disseram ter sido vítimas de violência física ou psicológica na escola pelo menos uma vez em outubro do ano passado.

Preconceito e formas de violência nas escolas

A violência e a escola têm sido investigadas no Brasil desde a década de 1980, entretanto, os estudos partem de diferentes perspectivas teóricas e, conseqüentemente, acabam por ser analisados de modos distintos. Em seu artigo *Formas de violência escolar - preconceito e bullying*, José Leon Crochík (2015) considera que preconceito e bullying sejam duas formas de violência escolar e que não se limitam apenas à escola. O autor faz uma breve definição entre preconceito e bullying e suas respectivas características dadas pela literatura sobre esses dois modos de violência, e aponta que ambos são amparados na questão social, embora apresentem objetivo e justificativa diferentes. Para o pesquisador, o preconceito visa o coletivo, relacionando-o ao indivíduo, já o bullying é dotado da relação de poder e foca em um alvo que demonstre algum tipo de fraqueza.

Na primeira definição o autor refere-se a Krech et al (1975) que afirma que o preconceito é uma atitude e possui três dimensões, a saber: cognitiva, afetiva e uma tendência para ação. Sobre a dimensão **cognitiva**, pontuam que diz respeito aos estereótipos baseados no senso comum e nos rótulos sociais, o que justifica o preconceito para quem o desenvolve e para os outros. Ainda enfatizam que tal hostilidade não advém por parte da vítima. Já a dimensão **afetiva** impacta no emocional de quem sofre o preconceito, principalmente pelo desprezo utilizado para excluir a vítima, ou se caracteriza pela frieza e negação de toda e qualquer identificação possível com o alvo. A **tendência para a ação** faz uso tanto da dimensão cognitiva quanto da afetiva para a ação de discriminação buscando incluir o alvo, mas de forma insignificante, sem nenhuma importância para o grupo.

Ao citar um de seus trabalhos anteriores, Crochík (2011) afirma que o preconceituoso procura não se identificar com a vítima e projeta uma imagem negativa, em que a pessoa preconceituosa apresenta repúdio à conduta do outro, sendo assim, a negação é a forma que melhor representa a rejeição. Contudo, o preconceituoso preocupa-se em alcançar seus objetivos julgando seu agir como procedimento natural. Verifica-se que o preconceituoso tem o instinto de dominar a vítima e perseguir os grupos: negro, homossexual, pessoa com deficiência, dentre outros, usando o argumento de que essas pessoas não são dignas, não são civilizadas e, portanto, não merecem fazer parte da sociedade.

Em relação à especificidade do alvo o autor relata, a partir de suas pesquisas, que quem tem preconceito com determinado alvo tende a ter em relação a vários outros alvos e agir de forma não espontânea em relação a elas. Assim, por exemplo quem tem preconceito contra judeus também terá contra negros, embora ambas manifestações não sejam plenas, sendo o preconceito uma ideologia que não deve ser reduzido ao âmbito da psicologia. Conforme o autor, a perseguição de um alvo, quando associada a movimentos coletivos, é derivada da perseguição de indivíduos pertencentes a minorias sociais. Quanto àqueles que são alvos de preconceito como os obesos, os que usam óculos, os albinos e que não são relacionados com movimentos coletivos, fazem parte de grupos que são culturalmente desvalorizados; e assim, justificam a discriminação menos elaborada, por serem ligados a padrões culturais de forma genérica. Para Crochík (2011), isto é caracterizado como bullying, e por sua vez, esses alvos podem ser desprezados, desconsiderados, ignorados, sem uma perseguição contínua e sem que seja pelos mesmos agressores.

Percebe-se que há preconceitos com alvos bem definidos e com alvos não tão bem delimitados e intercambiáveis; podem ser derivados de ideologias que expressam movimentos coletivos ou não. Assim, quando ligado a movimentos coletivos, o preconceito tende a ser mais delimitado, de acordo com Crochík (2011), quanto à argumentação da perseguição diante dos alvos do que quando não há associação alguma. Em suma, vale destacar que quanto mais a sociedade se diferencia por meio de grupos, conclui-se que mais elaborada é também a justificativa para a perseguição de indivíduos que pertençam a minorias discriminadas; quanto mais se torna homogênea, mediada pela mesma racionalidade, menos diferenciada é essa justificativa para a violência e menos desenvolvido é o preconceito.

Bullying como forma de violência nas escolas

Para Crochík (2015) o significado de bullying é a intimidação ou provocação que um indivíduo mais forte ou mais esperto, sozinho ou em grupo, pratica de forma constante por determinado período, contra pessoas que não conseguem reagir a essa hostilidade, sendo exercido por diferentes papéis, em que há o autor da agressão, o apoiador, o observador e o alvo da agressão, que por sua vez também pode ser além de alvo, também agressor. Conforme os estudos do autor, as principais características apresentadas pelo agressor são: força física, aluno que tem más notas, aluno bom nos esportes e popular; entretanto, as vítimas da agressão geralmente são consideradas como gordos, fracos, alunos que têm boas notas, aluno que se sai mal nos esportes e impopular. Os autores chamam a atenção para as características que são essencialmente pessoais.

Adorno (1995) descreve uma dupla hierarquia escolar no qual classifica como hierarquia oficial, caracterizada pelo desempenho do aluno nas disciplinas escolares, e a hierarquia não oficial caracterizada pelos alunos quanto à sua força, habilidade corporal e destreza. Assim, depreende que as hierarquias escolares reproduzem as hierarquias sociais e podem, por sua vez, fortalecer e ser fortalecidas pelo bullying, o que estabelece que o preconceito não é somente algo próprio do indivíduo ou da desestrutura familiar.

A necessidade de se destacar, chamar atenção, divertir-se, se sentir superior, são os motivos mais frequentes que levam à prática do bullying. Observa-se então, que as necessidades pessoais não são associadas com algo próprio que se quer negar, nota-se que não é mencionada nenhuma necessidade individual conforme as características apresentadas.

É importante apresentar sobre os que apoiam os autores da agressão, que para Crochík (2015), podem também ser intimidadores, mesmo não assumindo o papel principal. Muitas vezes, estes observadores podem ou se identificar com o agressor, e assim, são aliados do provocador ou se identificar com a vítima e, entretanto, podem ter medo de interferir e serem também vítimas de violência, ou até mesmo possam ser indiferentes à violência. O autor destaca ainda que esses papéis no bullying não são distintos dos que se encontram nos regimes totalitários. Há ainda, os que agredem sem motivos, os que os apoiam, os que observam e tem medo, e os agredidos.

O bullying revela uma prática de poder sobre quem não pode reagir, o que revela poder sobre o mais fragilizado. Horkheimer e Adorno (1985) apontam que o bullying é também autodominação, o que é propício ao preconceito. Entretanto os autores ressaltam que o bullying expressa diretamente a relação de oposição entre os mais fortes e os mais fracos e é uma forma mais grosseira de dominação do que encontrada no preconceito, já o preconceito é delimitado, e essa relação é mais específica.

Preconceito e Bullying – o antigo não deixou de existir

Crochík (2015) ressalta que o preconceito é uma atitude, e os alvos do preconceito podem ser hostilizados por um longo período, repetidamente, e não ter condições de reagir. Essas atitudes encontram legitimidade no estereótipos ou também em argumentos mais elaborados, mesmo de forma irracional através da marginalização e da segregação. Essas são formas indiretas do preconceito e o alvo pode incorporar o estereótipo proveniente dos movimentos coletivos pelos quais são contrários. O alvo da discriminação proveniente do preconceito pode sentir vergonha de pertencer ao grupo que o faz ser alvo de violência. Já o bullying é uma forma de ação, que deriva do preconceito, não precisa ser justificado, e a vítima pode sentir vergonha por não poder reagir.

Adorno (1995) especifica que tanto o preconceito quanto o bullying são formas de violência produzidas pela própria sociedade, uma vez que esta incita a agressão aos mais fracos, por meio da educação quando traz como um valor importante a vitória, obtida seja por meios grosseiros ou sofisticados. O bullying não necessita nem de estereótipos nem de um alvo específico, e por ser considerado como fenômeno distinto, portanto, também devem ser distintas as maneiras de combater. É preciso saber que o bullying é uma forma de violência mais indiferenciada do que no preconceito mais disseminado, que tem alvos definidos e pseudojustificativas para sua existência, e corresponder uma maior fragilidade do indivíduo que o pratica. Nesse sentido, o preconceito

menos delineado pode ser a atitude que pode levar à ação do bullying.

Crochík (2015) orienta que contra o bullying deve-se fortalecer a possibilidade de estabelecer relações afetivas com as pessoas e com a cultura e a identificação com o mais frágil, e a respeito do preconceito é necessária a reflexão do que nega em si mesmo ao perseguir sua vítima. Ainda na visão do autor, o bullying pode ser derivado do preconceito delimitado, associado com a maior fragilidade da formação do eu. Vale ressaltar que o preconceito não tenha deixado de existir, e o importante e desafiador, é perceber as modificações da constituição individual diante das transformações históricas e cuidar para não pensar que o antigo deixou de existir, pois isso pode significar um grande perigo e deixar um inimigo poderoso solto diante da sociedade.

Bullying Escolar e o reflexo das relações sociais

Francisco e Libório (2013) em seu artigo “Até onde o *bullying* escolar se constitui como reflexo das relações sociais?” buscam romper com visões inatistas e idealistas sobre a prática, que na visão neoliberal conceituam o tema como uma manifestação decorrente da interação imediata entre agressores, vítimas e espectadores. Através dos estudos científicos sobre o tema, aponta-se que as escolas não levam em consideração a materialidade e objetividade das relações sociais no processo de configuração do bullying escolar, tratando o assunto como algo que fosse toda e qualquer forma de violência. Essa perspectiva traz um aspecto reducionista, ao passo que os envolvidos nas situações de bullying escolar, como agressores, vítimas e espectadores passam a ser vistos como os únicos responsáveis pelas intimidações e perseguições entre si, desconsiderando a banalização de conceitos como homofobia e racismo, que são minimizados e classificados como situações de bullying.

Segundo os autores, nas últimas décadas o termo vem ganhando notoriedade no cenário nacional, entretanto, essa repercussão fortaleceu a intensa banalização do tema, que na visão do senso comum, passou a ser nominado como um tipo qualquer de violência. A partir das pesquisas de Olweus na Noruega, houve uma expansão e consolidação de investigações nos países escandinavos, e alguns países da Europa, Ásia e América do Norte.

Embora as pesquisas sobre o assunto sejam recentes, não pode ser desconsiderado sua presença nos espaços escolares há muito tempo, antes mesmo de os resultados das primeiras pesquisas constatarem sua presença. Francisco e Libório (2013, p.69), utilizam a definição terminológica sobre o bullying escolar proposta por Olweus:

[...] o termo tem sido frequentemente utilizado para definir uma pessoa que atormenta, persegue ou irrita a outra. Embora, este uso não seja muito adequado do ponto de vista linguístico, acho que é importante incluir em conceito de *bullying*, ou no que traduzimos por ameaças e perseguições entre escolares, tanto a situação em que determinada pessoa persegue a outra, como uma em que a agressão é feita por todo grupo.

Assim o conceito foi aceito e incorporado pela comunidade acadêmica/científica em suas produções. Neste período houve pouco ou nada de questionamento pelo fato do bullying escolar ser visto como uma manifestação imediata de violência, sem estabelecer relações com as “condições objetivas de vida” dos envolvidos em sua configuração, que seriam, segundo os autores, as relações, atividades sociais e apropriações histórico-culturais que engendram a construção dos pensamentos, sentimentos, consciência e personalidade do indivíduo. O que significa que a maneira como cada pessoa age e se comporta social e culturalmente, dependerá de tais “condições objetivas de vida”, que o sujeito poderá, ou não encontrar no processo do seu desenvolvimento. Ao analisarem o conceito apontado por Olweus, os autores ressaltam que além dos problemas mencionados pelo pesquisador canadense, não se pode esquecer que a maioria das produções sobre bullying escolar são discussões incipientes. De maneira relativa, o termo passou a ser incorporado no senso comum e outras manifestações de violência vêm sendo reduzidas frente ao conceito. Reforçando os argumentos apresentados, Francisco e Libório (2011, p.65-66) pontuam que:

Dentre as diferentes conceituações sobre o *bullying*, tanto em âmbito nacional como internacional, ainda não encontramos alguma que consiga romper drasticamente com as questões mais individualistas, e que, por conseguinte, enfocasse a influência dos aspectos histórico-culturais em sua dinamicidade.

Apenas nos anos 2000 deu-se início aos estudos e discussões sobre o *bullying* escolar no Brasil, destacando as produções de Fante (2005) no interior do estado de São Paulo, e o trabalho de Lopes Neto (2005), desenvolvido no Rio de Janeiro, juntamente com a parceria da Associação Brasileira de Proteção à Infância e a Adolescência (ABRAPIA). As pesquisas impulsionaram outros estudos sobre o tema e mobilizaram mais pesquisadores a estudar o assunto. Entretanto, tanto as produções de Fante (2005) e Lopes Neto (2005) ficaram voltadas aos conceitos propagados inicialmente por Olweus. Por meio do aporte da Psicologia Moral, reforçou-se a necessidade de se abarcar questões ligadas aos sentimentos dos diferentes atores (autores, vítimas e espectadores) nas situações tidas como *bullying* escolar. Sendo assim, sobre as investigações iniciais, Tognetta (2005) apontou o quanto as escritas sobre o assunto necessitavam de mais aprofundamento teórico e epistemológicos.

Ainda citando o trabalho de Francisco e Libório (2013), os autores ressaltam que romper com qualquer discurso que contribua para a manutenção das relações instauradas no capitalismo é o papel da Teoria Histórico-Cultural, e é por meio dessa perspectiva para análise a respeito do *bullying* escolar que será possível compreender os fenômenos produzidos socialmente para além da descrição imediata. Dentro dessa proposta, é preciso considerar que (1) a essência de um fenômeno não se revela de modo imediato e aparente; (2) a apreensão da concreticidade do fenômeno pressupõe abstrações realizadas pelo pensamento; (3) as abstrações realizadas pelo pensamento nos processos de análise não podem ser fragmentadas e desarticuladas do todo; (4) e que, portanto, a materialidade presente no método materialista histórico-dialético exige o reconhecimento de que os fenômenos humanos existem fora e independentemente da consciência humana, eles são frutos das relações sociais e culturais.

Os autores ainda ressaltam a importância do processo educativo em relação aos elementos relacionados à formação dos indivíduos enquanto seres humanos por meio das relações entre si, ou pelo contato com as produções humanas. Sendo assim, a educação escolar tem papel essencial na intermediação dessas produções. Para os respectivos autores é por meio da educação escolar que os alunos poderão ter o contato efetivo com o conhecimento científico sistematizado. Para Vigotsky (2001) apud Francisco e Libório (2013), a instrução educativa durante a idade escolar tem papel decisivo, tanto no processo de desenvolvimento intelectual da criança e do adolescente, e também na formação dos processos psicológicos superiores e na formação de conceitos, em que o professor ganha destaque, enquanto mediador do conhecimento científico.

Dessa forma os autores marcam a necessidade da escola no processo de intervenção diante do conhecimento científico e como instituição auxiliar aos alunos no processo de humanização e emancipação frente ao *bullying* escolar. Para os autores, é preciso viabilizar espaços e momentos de formação que contemplem uma leitura crítica das diferentes manifestações do conhecimento humano que saia do senso comum com o propósito de que os alunos possam se perceber como agentes ativos dentro das relações históricas e sociais. Além do mais é preciso adotar posturas de respeito mútuo e coletivo em face das práticas individualistas que reforçam situações de preconceito e as relações sociais que contribuem para que ocorra e se mantenham práticas discriminatórias.

O papel da educação escolar frente ao bullying

O papel da educação escolar diante do processo de emancipar os alunos, conforme Francisco e Libório (2013), é algo contraditório enquanto função social diante do sistema capitalista. Quando professores, gestores e funcionários, que são os agentes da educação, assumem as práticas pedagógicas e posicionamentos políticos poderão, de acordo com os autores citados anteriormente, buscar a manutenção ou a transformação social de forma efetiva, dependendo das intenções

presentes.

Duarte et al (2011) argumenta que o espaço escolar é contraditório por cooperar com ideais burgueses, por propagar mecanismos de controle e racionamento da quantidade e qualidade de conhecimento sistematizado. Entretanto, ainda segundo o autor, em contrapartida, é também nesse espaço que os professores podem trabalhar de maneira a despertar a conscientização com seus discentes, através de uma educação crítica e contra-hegemônica, atuando como intelectual orgânico, conceito desenvolvido por Gramsci. Filósofo italiano, Gramsci afirma que o princípio de transformação social somente será possível por meio da expansão da qualidade na educação e a apropriação da cultura dos subalternos. Ambas as propostas deverão atuar de forma propositiva para a propulsão de ‘novas organizações’ nas relações de poder, alavancadas, desta vez, pelo estabelecimento de uma hegemonia alternativa ao poder instituído da elite dirigente. A partir dessa premissa o conceito de hegemonia pode ser entendido, portanto, como a definição da direção intelecto-moral guiada pela busca do consenso entre a sociedade civil e a sociedade política.

Para Silva et al (2006), o processo educativo tem papel primordial nas produções humanas, uma vez que é por meio da educação escolar que os alunos poderão ter o conhecimento científico sistematizado através do contato efetivo. Vigotsky (2003) demonstra que durante a idade escolar a instrução educativa tem papel preponderante no processo de desenvolvimento intelectual da criança e do adolescente, na formação dos processos psicológicos superiores e na formação de conceitos. Ainda segundo o pesquisador, o professor se destaca enquanto mediador do conhecimento científico e deve ter clareza daquilo que os alunos conseguem realizar sozinhos, sem o intermédio do docente, e o que poderá obter ou atingir com ajuda do mediador. Tais aspectos se aplicam tanto no processo de aquisição de novos conhecimentos como também na desconstrução de “verdades” engessadas, que colaboram para as relações de dominação e opressão presentes no capitalismo, e ainda nas ocorrências de intolerância e preconceito que acabam desencadeando casos como o bullying, afirmam Francisco & Libório (2013).

Ainda segundo os autores, o processo de luta pela superação do bullying escolar deve acontecer em consonância com a busca de superação das relações sociais na contemporaneidade, e a ação coletiva que envolve toda humanidade é o que, de fato, levará a ser totalmente autossuficiente. Precisamos reconhecer a importância da tomada de consciência e da educação escolar nesse processo, é o que concluem Francisco e Libório (2013), pois segundo eles, é por meio delas que o cidadão poderá confirmar sua existência de maneira menos alienada e mais crítica.

Redes de combate ao bullying

Criada e aprovada, a Lei nº 13.185/15 instituiu o Programa de Combate ao Bullying e a Lei 13.663/2018 apresenta a definição legal para o termo, que se trata de uma “intimidação sistemática”. A legislação representa uma política nacional de combate à prática e assegura o direito ao atendimento psicológico às vítimas, em que as escolas, e espaços de lazer têm o dever de promover campanhas educativas, conscientizar e prevenir a prática de bullying.

A sociedade civil por meio das redes sociais, o Ministério da Educação, Organizações Não-Governamentais e pesquisadores reuniram-se para criar projetos que auxiliem no enfrentamento a essas práticas, entre os quais podemos destacar o projeto Unidos no Combate à Prática do *Bullying* – veiculado pelo Jornal, Literatura, Comunidade e Cidadania¹, desenvolvido em 2008 e 2009 no Brasil. Esse projeto atingiu primeiramente os alunos do primeiro ano do ensino fundamental da Escola Municipal Neil Fioravanti, para só então integrar toda a escola, familiares e a comunidade.

O bullying e a violência nas escolas ganharam dimensão mundialmente como sendo um problema de saúde e grande preocupação para os pais, educadores, governantes e para a sociedade em geral, e isso tem mobilizado grupos e instituições focados no enfrentamento a essas práticas. O Ministério da Educação tem atuado para combater a prática através do Pacto Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade, da Cultura da Paz e dos Direitos Humanos². Sete de abril é

1 http://premioprofessoresdobrasil.mec.gov.br/images/pdf/relatos_2009/2009_ppb_cristina_lins.pdf

2 <http://edh.mec.gov.br/pacto/>

o dia Nacional de Combate ao Bullying e à Violência nas Escolas. Essa data foi instituída no ano de 2016, por meio da Lei nº 13.277, provavelmente motivada pelo massacre que ocorreu em 2011, na Escola Municipal Tasso de Oliveira, bairro do Realengo, no Rio de Janeiro, quando um jovem de 24 anos matou 11 crianças.

Diversos autores das diferentes áreas do conhecimento trazem suas contribuições para definir a violência nas escolas, tratando-a no plural “violências”, “trata-se de um fenômeno complexo e multifacetado que ocorre em lugares específicos, caracterizados pela diversidade” (EYNG, 2007).

Rodrigues Filho (2013) vislumbra a implantação da Justiça Restaurativa nas escolas públicas e privadas de Santa Catarina como uma forma de combater o Bullying, com base na análise dos projetos pilotos implantados no Brasil: em Porto Alegre/RS, Brasília/DF, São Caetano do Sul/SP, que culminaram na construção do “Programa de Combate ao Bullying”, em que a proposta legislativa do Estado de Santa Catarina, autoriza o Poder Executivo a iniciar a execução do programa mediante a realização do trabalho em equipe por disciplinas diversas e a participação da comunidade, estimulando a discussão sobre a violência entre pares, por meio da aplicação das medidas alternativas na resolução de conflitos, envolvendo as técnicas de negociação, mediação, arbitragem e conciliação. Nota-se o quanto é importante a conexão do trabalho em conjunto, voltado para o melhoramento do ensino e aprendizado do aluno e na luta contra as mazelas sociais, produzidas e reproduzidas socialmente.

Considerações Finais

Esse artigo apresenta parte do Trabalho de Conclusão do Curso de Serviço Social da Universidade Estadual do Tocantins e está embasado nas experiências de projetos de pesquisa anteriores, vinculados ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), que trataram do reconhecimento da mediação, natureza e a frequência da incidência de conflitos no contexto escolar. O intuito da pesquisa foi o de colaborar na solução de problemas sociais enfrentados pela escola, buscando melhorias na qualidade do processo de ensino e aprendizagem e na vida das pessoas.

Uma vez que os casos de bullying vêm aumentando no âmbito escolar, a discussão a respeito desse tipo de violência foi de grande relevância social, para que a sociedade conheça mais sobre os efeitos desencadeados na vida dos envolvidos e na coletividade, proporcionar respostas e soluções aos problemas, promovendo melhorias e transformando a realidade social.

Pudemos constatar que o bullying faz parte dos inúmeros conflitos e das diferentes formas de violências praticadas nas escolas, apresentando-se como um empecilho à formação e desenvolvimento do projeto educativo da instituição escolar, o que torna o estabelecimento de ensino, muitas das vezes, desarmônico para os seus integrantes.

Observa-se pelos resultados, a urgente necessidade de investimentos em formação inicial e continuada dos profissionais da educação, bem como a necessidade de atuação dos servidores sociais em conjunto com a escola, a família e as lideranças comunitárias, no enfrentamento e na prevenção dessas práticas.

Referências

ADORNO, T. W. Tabus acerca do magistério. In: ADORNO, T. W. **Educação e emancipação**. Rio de Janeiro, RJ: Paz e Terra, 1995. P. 97-117.

BRASIL. **Lei n. 13.185, de 6 de novembro de 2015**. Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). Brasília, 2015. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 9 nov. 2015. Acesso em: 15 jul. 2019.

BRASIL. **Lei n. 13.663, de 14 de maio de 2018**. Altera o art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir a promoção de medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência especialmente a intimidação sistemática (bullying) e a promoção da cultura de

paz entre as incumbências dos estabelecimentos de ensino. Brasília, 2018. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 14 maio 2018. Acesso em: 15 jul. 2019.

CROCHÍK, J. L. Preconceito e Inclusão. **WebMosaica, revista do instituto cultural judaico Marc Chagall** v.3 n.1 (jan-jun), 2011.

CROCHIK, J.L. Preconceito e bullying. **Movimento, revista de educação**, Universidade Federal Fluminense, ano 02, num.03, 2015.

DUARTE, N.; FERREIRA, B. J. P.; MALANCHEN, J.; MULLER, H. V. O. A pedagogia histórico-crítica e o marxismo: equívocos de (mais) uma crítica à obra de Dermeval Saviani. **HISTEDBR**, Campinas, n.esp., p.38-57, abr. 2011.

EYNG, Ana Maria; GISI, Maria Lourdes; ENS, Romilda Teodora. Violências nas escolas e representações sociais: um diálogo necessário no cotidiano escolar. **Revista Diálogo Educacional**, Curitiba, v 9, n. 28, p. 467-480, set./dez. 2007.

FANTE, C.A.Z. **Fenômeno Bullying**: como prevenir a violência nas escolas e educar para a paz. Campinas: Verus, 2005. 224p.

FERNÁNDEZ, Isabel. **Prevenção da violência e solução de conflitos**: o clima escolar como fator de qualidade. São Paulo, Madras, 2005.

FRANCISCO, M. V.; LIBÓRIO, R. M. C. Reflexões sobre a superação de concepções individualizantes sobre o *bullying* escolar. In: RIBEIRO, A. I. M.; VIOTTO FILHO, I. A. T.; FURKOTTER, M.; LEITE, Y. U. F. **Educação contemporânea**: caminhos, obstáculos e travessias. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2011, p. 61-78.

FRANCISCO, Marcos Vinicius. LIBÓRIO, Renata Maria Coimbra. Grupo de Trabalho – Violências nas escolas Agência Financiadora: Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP). **Até onde o bullying escolar se constitui como reflexo das relações sociais?** – XI congresso nacional de Educação Educere, Curitiba, 2013.

HORKHEIMER, M.; ADORNO, T.W. **Dialética do Esclarecimento**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1985.

KRECH, D; CRUTCHFIELD, R. S.; & BALLACHEY, E. L. **O Indivíduo na Sociedade** - Um manual de Psicologia Social, 3ª ed., São Paulo: Pioneira, 1975.

LOPES NETO, A. A. Bullying: comportamento agressivo entre estudantes. **Jornal de Pediatria**, Porto Alegre, v.81, suplemento, p.164-172, nov./dez. 2005.

RODRIGUES FILHO, Márcio José. **Justiça restaurativa nas escolas**: uma possível abordagem contra o bullying. Monografia submetida à Universidade Federal de Santa Catarina no curso de Direito. Florianópolis, 2013. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/117190/JRES.pdf?sequence=1> Acesso em 13/04/2019

SILVA, C. R.; SILVA, L. F.; MARTINS, S. T. F. Marx, ciência e educação: a práxis transformadora como mediação para a produção do conhecimento. In: I EBEM – Encontro Brasileiro de Educação e Marxismo, v.1, n.1, 2006, Bauru. **Anais - Marx, ciência e educação: a práxis transformadora como mediação para a produção do conhecimento**. Bauru: UNESP, 2006, p.7-18.

TOGNETTA, L. R. P. Violência na escola: os sinais de *bullying* e o olhar necessário aos sentimentos. In: PONTES, A.; LIMA, V. S. **Construindo saberes em educação**. Porto Alegre: Zouck, 2005, p.11-32.

VIGOTSKY, L. S; LURIA, A. R; LEONTIEV, A. N. **Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem**. 8.ed.
São Paulo: Editora Ícone, 2003. 228p.

Recebido em 10 de abril de 2025
Aceito em 13 de maio de 2025